



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E  
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA**

**PORTARIA Nº. 12/2021**

**Ref.: Suspensão Preventiva.**

**FELICIO SETTE NETO** Diretor Executivo do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 3.587/2009, considerando o contido na ATA DE TRABALHO E COMUNICADO INTERNO da Comunicação Administrativa Disciplinar, e, com fulcro nos artigos 148 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos do Município de Aparecida e 148 da lei 8.112/1990, resolve:

**Art. 1º.** – DETERMINAR a SUSPENSÃO PREVENTIVA com o afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 21/01/2021 da servidora Sra. ANGÉLICA DE OLIVEIRA CORVISIER, servidora pública municipal, RG: **41.136.283**, ocupante do cargo de CONTADORA desta Autarquia, sem prejuízo da remuneração o, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 08/2020.

**Art. 2º.** – DETERMINAR que a servidora ora afastada permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

**Art. 3º.** – Ao Recursos Humanos para providências .

**Art. 4º.** – Intime-se.

**Art. 5º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Aparecida, 20 de Janeiro de 2021.

**FELICIO SETTE NETO**  
Diretor Executivo